



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 729, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.009145/2010-12;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante cuja comissão foi
reconduzida e recomposta pela Portaria nº 2.415/2013 e que teve o prazo para a
conclusão dos trabalhos suspenso pela Portaria nº 2.650/2013, em face da incidência
de prescrição.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

